

REGULAMENTO DA I CORRIDA E CAMINHADA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ 2026

01. A 1ª corrida e caminhada da Universidade do Estado do Pará será realizada no dia 17 de maio de 2026, domingo, com largada às 6:30 horas obedecendo o seguinte percurso: Saída, em frente ao campus III da Universidade na Avenida João Paulo II, nº817.

02. O Objetivo dessa ação é propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre a comunidade interna e externa da universidade.

03. As inscrições serão realizadas no período de 10/04/2026 a 13/05/2026 pelo site xxxx ou até completar 500 inscrições. O valor da inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) para quem irá realizar a caminhada; R\$ 80,00 (oitenta reais) para funcionários e discentes da universidade (com comprovação); R\$ 100,00 (cem reais) para a comunidade externa e amantes da corrida.

04. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

05. As categorias serão determinadas da seguinte maneira, conforme quadro abaixo:

Masculino

- A. Discentes UEPA.
- B. Servidores, Funcionários e Professores UEPA.
- C. Comunidade externa

Feminino

- D. Discentes UEPA.
- E. Servidores, Funcionários e Professores UEPA.
- F. Comunidade externa

Obs. O participante terá que optar por qual categoria se inscreverá no ato da inscrição.

06. É de responsabilidade de o ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

07. Os primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus e medalhas e os segundos e terceiros com medalhas:

08. Todos os participantes que completarem o percurso receberão medalhas de participação.

09. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.

10. O percurso da corrida é de aproximadamente 5km e da caminhada 2,5km

11. Será desclassificado o atleta que apresentar informações falsas no ato da inscrição.

12. Será desclassificado da competição ainda o atleta que: a) - Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este; b) - Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não; c) - Alterar a sinalização da prova; d) -Obstruir trajeto ou parte dele e) - Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação; f) -O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor; g) - Se fizer substituir por outro atleta; h) -Cruzar o arco de chegada pelo sentindo contrário;

13. Levará ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRESCIMO NO TEMPO TOTAL, o atleta que: a) - Tomar Atalho de qualquer distância (20 minutos); b) - Conduta ou linguagem grosseira no briefing, arena ou com demais competidores (7 minutos); c) - Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos);

14. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.

15. É obrigatório o uso da camiseta oficial da 1ª corrida e caminhada da Universidade do Estado do Pará durante a prova e na solenidade de premiação.

16. A corrida será encerrada oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral

17. Serão aplicadas as normas regulamentares da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e Federação Paraense de Atletismo (FPAT) para o cumprimento da prova.

18. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

19. A comprovação de pertencer a cada classe será feita através de documentos oficiais da instituição e, para acadêmicos, do comprovante de matrícula.

20. Atletas menores de idade terão que apresentar autorização do responsável.

21. Os atletas deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência em relação a hora marcada para a largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição em local visível, afixado na parte da frente da camiseta. A alteração ou o seu uso em outro local desclassifica o atleta.

22. Os kits serão entregues nos dias 14 e 15 de maio de 2026, na sala de desporto do campus III da universidade do Estado do Pará das 10h às 21hs.

23. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO, NEM APÓS O MESMO

24. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

25. Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário apresentar uma cópia a dos documentos do ATLETA. (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o KIT

26. A prova se desenvolverá pelas seguintes vias. Saída, Avenida João Paulo II → Travessa Antônio Baena → Avenida João Paulo II → Travessa Eneás Pinheiro → Avenida Perimetral → Avenida João Paulo II → chegada no campus III da Universidade do Estado do Pará.

27. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

28. LARGADA - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação da organização.

29. CORRIDA - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex. recipientes de vidro, walkman, joias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

30. CHEGADA - Será considerada a chegada de um atleta quando o mesmo cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou

mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final;

31. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

32. Ao longo da prova, haverá 2 pontos de hidratação onde será distribuído água gratuitamente, exclusivamente para os atletas participantes.

33. O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatória sua leitura.

34. A organização do evento se reservará o direito de utilizar, para fins promocionais de divulgação, fotos e imagens dos competidores durante e após a competição, isentando a Universidade do Estado do Pará e o Governo do Estado de qualquer ônus.

35. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação de prova e pela diretoria do Desporto.